



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 312/2017

São Paulo, 25 de Outubro de 2017

Assunto: Indicação nº 3033/2017 do Deputado André do Prado, visando à iluminação pública nas proximidades do radar instalado na altura do km 65 da Rodovia Joaquim Simão- SP 56, em Santa Isabel.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0712 de 20/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0712– 20/10/2017

Ref.: Indicação n.º 3033/2017
Int.: Deputado Estadual André do Prado

Senhor Secretário da SLT

Em atenção à Indicação nº 3033/2017 do Deputado Estadual André do Prado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine os órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de liberação de recursos visando a iluminação pública nas proximidades do radar instalado na altura do km 65 da Rodovia Joaquim Simão – SP 56, em Santa Isabel.

O assunto objeto da Indicação em questão, não está entre as atribuições do Departamento, cabendo essa competência à Prefeitura Municipal, que neste caso da Rodovia SP 056, deverá submeter primeiramente o projeto de iluminação ao DER, para posterior implantação e manutenção do sistema de iluminação às expensas da própria Prefeitura.

À consideração de Vossa Excelência, portanto.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE